



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

BOLETIM DE NOMEAÇÃO 08/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital S/N 2016,, devendo a mesma comparecer ao Setor de Pessoal desta municipalidade, a fim de receber a relação de documentos e exames necessários para devida habilitação de posse que deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados, importa na desistência do ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único

Cargo: Merendeira/Faxineira 30 horas

Nome: DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE

Classificação: 4º Lugar

Coronel Barros, em 24 de maio de 2016.

Senio Reinoldo Kirst
Prefeito